

Em cumprimento ao art. 6º do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o Instituto Reciclar vem dar publicidade às informações referentes ao Projeto em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto: Projeto de Vida - Construção para a Autonomia Social

Data de Assinatura: 16/06/2021

Instrumento de Parceria: Termo de Fomento 018/2021/SMDHC/FUMCAD – Concedente SMDHC

Nome da Organização: Instituto de Reciclagem do Adolescente (Instituto Reciclar) - CNPJ: 00.750.121/0001-50

Descrição do objeto da parceria: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para implementação do projeto “Projeto de Vida – construção para a autonomia social”, cujo escopo do convênio é: Desenvolver ações a fim de contribuir com o fomento à autonomia e protagonismo juvenil de adolescente que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradores do bairro Jaguaré e territórios vizinhos. O projeto busca por meio de atividades e oficinas contribuir para a construção do Projeto de Vida de 100 jovens de 15 a 17 anos que vivem em alta vulnerabilidade social.

Valor total da parceria e valores liberados: R\$ 1.965.040,97, já destinados à organização na sua integralidade.

Situação da prestação de contas da parceria (data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo): A última prestação de contas entregue à concedente relatou as atividades e os dispêndios financeiros relativos ao 7º trimestre de execução do projeto, contemplando os meses de março a maio de 2023. A referida prestação de contas tinha como prazo final a data de 15/06/2023 e foi entregue nesse mesmo dia. Atualmente, a organização aguarda a análise dos documentos pelo ente público.

Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício:

Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Vínculo	Valor total previsto
Gerente	Gestão geral, articulação e alinhamento das diretrizes do projeto, fomento da rede de empregabilidade, validação da prestação de contas, relatórios gerenciais, entre outras funções.	CLT	R\$ 1.773.913,08
6 Socioeducadores	Ministrar em duplas as oficinas do projeto, bem como acompanhar a	CLT	

	entrega dos projetos de vida e processo de mentoria.		
Analista Administrativo Financeiro	Direcionar as peças de comunicação, prestação de contas para a comunidade e outras partes interessadas, conduzir as atividades de comunicação para o processo de recrutamento e seleção, levantar dados e informações sobre o projeto.	CLT	
Cozinheira	Preparar alimentação para os jovens participantes do projeto.	CLT	
Coordenador Educacional	Planejamento e controle das atividades educacionais, coordenação da equipe de educadores, elaboração dos relatórios para prestação de contas, acompanhamento das atividades e metas. Garantir que as ações estão em conformidade (a fim de garantir Coordenação dos Socioeducadores), gestão das atividades educacionais, acompanhamento dos resultados e apoio na realização das oficinas.	CLT	

Nome completo do representante legal da organização da sociedade civil parceira: Maercio Soncini – Diretor Presidente

Data de início e término da parceria, incluindo eventuais prorrogações: Início: setembro de 2021 | Término: agosto de 2023 (24 meses, sem prorrogações)

Situação da prestação de contas final da parceria, informando a data limite para sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo: O prazo para entrega da última prestação de contas corresponde a 90 dias corridos a partir o término da vigência. Se tratando de projeto ainda vigente, não foi apresentada a última prestação de contas.